



CLUBE DE CAMPISMO DO PORTO

COMUNICADO Nº 12 / 2021

COMUNICADO QUOTA SOCIAL

ESTIMADO ASSOCIADO,

O ESTATUTO DO CLUBE DE CAMPISMO DO PORTO, NO SEU ARTIGO Nº 6, PONTO 1, ALINEA C) DIZ QUE É DEVER DOS ASSOCIADOS PAGAREM PONTUALMENTE AS QUOTAS ATÉ 31 DE MARÇO DO ANO A QUE RESPEITA.

ASSIM, A PARTIR DO PRÓXIMO DIA 15 DE ABRIL, O ASSOCIADO COM A QUOTA POR LIQUIDAR TERÁ ENTRADA NO PARQUE DE CAMPISMO DE ESMORIZ, MAS AS SUAS ESTADIAS SERÃO DEBITADAS COMO NÃO SÓCIO, ATÉ À RESPECTIVA REGULARIZAÇÃO.

EM CASO DE ENTRADA NO PARQUE APÓS O ENCERRAMENTO DA SECRETARIA, PODERÁ LIQUIDAR A QUOTA ATRAVÉS DE MÉTODO BANCÁRIO, APRESENTANDO NA PORTARIA O COMPROVATIVO DO PAGAMENTO.

PORTO, 8 DE ABRIL DE 2021

A DIRECÇÃO

